



**DECRETO Nº 6.012**  
**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 357.000,00 as dotações do Município de São Lourenço**

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 357.000,00 ( trezentos e cinquenta e sete mil reais )as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE

Unidade 01 - Gestão do SAAE

Sub-Unidade 00 - Gestão do SAAE

6.01.00.04.122.001.2.0123 - 3.1.90.16.00 Gestão Administrativa Do SAAE ----- R\$ 5.000,00

6.01.00.04.122.001.2.0123 - 3.3.50.41.00 Gestão Administrativa Do SAAE ----- R\$ 4.000,00

6.01.00.04.122.001.2.0123 - 3.3.90.14.00 Gestão Administrativa Do SAAE ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 14.000,00

Unidade 02 - Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos

6.02.00.17.512.015.2.0156 - 3.1.90.04.00 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - - R\$ 72.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 72.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 72.000,00

Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto

Sub-Unidade 01 - Serviços de Abastecimento de Água

6.03.01.17.512.028.1.0042 - 3.1.90.04.00 Melhoria Do Sistema De Abastecimento De Água- - - - -  
----- R\$ 65.000,00

6.03.01.17.512.028.2.0124 - 3.1.90.16.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água -- - - -  
----- R\$ 16.000,00

6.03.01.17.512.028.2.0124 - 3.3.90.14.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - -  
----- R\$ 5.000,00

6.03.01.17.512.028.2.0124 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - -  
----- R\$ 110.000,00

6.03.01.17.512.028.1.0042 - 4.4.90.52.00 Melhoria Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - -  
----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 246.000,00

Sub-Unidade 02 - Serviços de Esgotamento Sanitário

6.03.02.17.512.028.2.0125-3.1.90.16.00 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

**Continua folha 02**



**DECRETO Nº 6.012**

**Folha 02**

Sub-Unidade 03 - Serviços de Drenagem Urbana  
6.03.03.17.512.028.2.0126 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 271.000,00

Total Geral ----- R\$ 357.000,00

**Art. 2º** - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE

Unidade 01 - Gestão do SAAE

Sub-Unidade 00 - Gestão do SAAE

6.01.00.04.122.001.1.0041 - 4.4.90.51.00 Modernização Administrativa Do SAAE ----- R\$ 60.000,00

6.01.00.04.122.001.1.0041 - 4.4.90.52.00 Modernização Administrativa Do SAAE ----- R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 120.000,00

Total da Unidade 1 ----- R\$ 120.000,00

Unidade 02 - Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos

6.02.00.17.512.015.2.0156 - 3.3.90.30.00 Manutenção Da Limpeza Urbana ----- R\$ 23.000,00

6.02.00.17.512.015.2.0156 - 3.3.90.39.00 Manutenção Da Limpeza Urbana ----- R\$ 200.000,00

6.02.00.17.512.015.1.0060 - 4.4.90.52.00 Melhoria Do Sistema De Limpeza Urbana ----- R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 237.000,00

Total da Unidade 2 ----- R\$ 237.000,00

Total Geral ----- R\$ 357.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 21 de julho de 2016.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Adauto Lúcio Cardoso**  
Presidente do Saae

**Marco Antônio da Cunha Arantes**  
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cm